

Manaus/AM, 08 de maio de 2023.

Aos Exmos. Senhores

Dr. Caio André Pinheiro de Oliveira
MD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Manaus – CMM

Dr. Diego Afonso
MD. Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Águas – CPI



Ref.: Ofício nº 023/2023 – CPI/CCOM/DL/CMM, de 04 de maio de 2023.

Prezados Presidentes,

A MANAUS AMBIENTAL S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.264.927/0001-27, com endereço de correspondência na Avenida André Araújo, nº 1981, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000, Município de Manaus, Estado do Amazonas ("Concessionária"), concessionária nos termos do contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Manaus/AM ("Contrato de Concessão"), em atenção ao Ofício nº 023/2023 – CPI/CCOM/DL/CMM, de 04 de maio de 2023, com o objetivo de formalizar a posição derivada da negociação do Termo de Ajuste de Gestão ("TAG") com a Câmara Municipal, AGEMAN e Prefeitura, visando evitar futuros equívocos interpretativos que desviem da real intenção das partes, registramos o entendimento dos compromitentes em relação às seguintes obrigações impostas à Concessionária:

1. Deflui da interpretação conjunta dos subitens "a" e "b" do item 2.1.1.2 do TAG que os novos usuários que se conectarem à rede de esgoto no ano subsequente à celebração do Termo terão direito a pagar tarifa de esgoto com 70% de equivalência à tarifa de água nos primeiros 12 meses em que tenham o serviço e subsequentemente, a tais usuários se aplica a regra geral do o subitem "a", fazendo jus a tarifa de 75% até o maio de 2025 e, nos dois anos seguintes, à tarifa de 80%.
2. No item 2.1.1.7, a expressão "sistema de esgotamento sanitário" deve ser compreendida como o sistema completo, incluindo a etapa de tratamento de efluentes por parte da Concessionária.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar o compromisso de





oferecer saúde e qualidade de vida à população de Manaus, através dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto.

Renovamos, por oportuno, nossos votos de elevada estima e consideração.


ÁGUAS DE MANAUS
JOSÉ ROBERTO MORAES
GERENTE JURÍDICO



Documento 2023.10000.10718.9.034500
Data 09/05/2023



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.10718.9.034500

Origem

Unidade DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
Enviado por ADRIEL DE VASCONCELOS ASSIS
Data 09/05/2023

Destino

Unidade PRESIDÊNCIA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS



Documento 2023.10000.10718.9.034500
Data 09/05/2023



TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.10718.9.034500

Origem

Unidade PRESIDÊNCIA
Enviado por ADEMIR CORREA LIMA JUNIOR
Data 10/05/2023

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de EVELINA SANTANA DA CAMARA

Despacho

Motivo ENCAMINHAR
Despacho PARA CONHECIMENTO E
ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO EM
QUESTÃO.



Documento 2023.10000.10718.9.034500
Data 09/05/2023



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.10718.9.034500

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Enviado por EVELINA SANTANA DA CAMARA
Data 12/05/2023

Destino

Unidade GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
PERMANENTES
Aos cuidados de JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS

Despacho

Motivo CONHECER
Despacho PARA CONHECIMENTO DA CPI DAS
ÁGUAS

